



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2334/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO DE PACIENTES, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o transporte seguro e adequado de pacientes, bem como a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A contratação visa suprir a demanda da Administração Municipal, fortalecendo a estrutura da rede pública de saúde e proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquirai/MS.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	TR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	TR
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde	TR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 11 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2334/2026

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO DE PACIENTES, BEM COMO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o transporte seguro e adequado de pacientes, bem como a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. A contratação visa suprir a demanda da Administração Municipal, fortalecendo a estrutura da rede pública de saúde e proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde	TR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	TR
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde	TR
Vilma Angelina dos Santos Silva	11197	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)

Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Cristina Viana Sales	3105	Meio Ambiente	Impacto Ambiental

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 11 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico